

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 007/2017
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 1º DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em Educação.

A Reitora da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e a Presidenta da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 01 de Agosto de 2017, em conformidade ao constante no processo nº 23116.004939/2017-06,

DELIBERAM:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “Sujeito, subjetividade, subjetivação” para o Programa de Pós-Graduação em Educação com as seguintes características:

Créditos: 2 Carga horária: 30 h

Ementa: O uso da palavra: a contingências dos conceitos. Indivíduo com um indiviso. A geração do sujeito como a profanação do sagrado. Inversões de perspectiva: da transcendência à imanência; a reposição da transcendência (ou o profano sacralizado). A invenção da díade sujeito-objeto. Ressonâncias na Educação. O deslocamento do “indivíduo e sua obra” para o “o sujeito e sua leitura”. A governamentalidade como articulação entre o coletivo e o individual. O papel da escola. A morte do sujeito. Uma sociedade sem escolas? As aporias(neo) tocquevilianas contemporâneas: democracia, sociedade, multidão, liberalismo, neoliberalismo. Pensar de outros modos.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Profª. Drª. Cleuza Maria Sobral Dias
PRESIDENTA DO COEPEA

Profª. Drª. Vivian da Silva Paulitsch
PRESIDENTA DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES